



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.459, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Proj. de Lei nº 078/2010 - Autoria: Poder Executivo Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Revoga, em todo o seu teor, a Lei nº 4.884 de 28 de Novembro de 2.006, que dispõe sobre cessão, em comodato, com encargo, de uma área de propriedade do Município, localizada no CDA II à empresa GUSTAVO RONCON – ME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todo o seu teor, a Lei nº 4.884 de 28 de Novembro de 2.006, que dispõe sobre cessão, em comodato, com encargo, de uma área de propriedade do Município de Assis, localizada no C.D.A. II, na Rua Pedro de Souza – Setor 06 – Quadra "F", lotes de 10 1 13 com um total de 2.370,00m² (dois mil, trezentos e setenta metros quadrados), à empresa GUSTAVO RONCON - ME.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Novembro de 2.010.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MOYSES JUBRAN
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
Publicada no Departamento de Administração, em 10 de Novembro de 2.010.